



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

Tarifário em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 2024 relativo ao Serviço Público Municipal de Abastecimento de Água no Concelho de Santo Tirso

ALBERTO MANUEL MARTINS DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara municipal, em reunião ordinária de 14 de dezembro do corrente ano (item 5 da respetiva ata), aprovou a atualização do tarifário do Serviço Público Municipal de Abastecimento de Água no concelho de Santo Tirso, concessionado à Indáqua Santo Tirso/Trofa, para o ano de dois mil e vinte e quatro, que se anexa ao presente edital e dele fica a fazer parte integrante.

Mais se publicita que o referido tarifário entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2024.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 15 de dezembro de 2023

O Presidente,

Alberto Costa

*Documento assinado de forma digital
com cartão do cidadão*

TARIFÁRIO PARA 2024

a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2024

TARIFAS FIXAS (/30 dias) (Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)	diâmetro (mm)	euros/30 dias
Utilizadores Domésticos	Diâmetro até 25 mm (≤ 25 mm)	8,3523
	Diâmetro entre 25 e 30 mm (>25 e ≤ 30 mm)	42,1474
	Diâmetro entre 30 e 50 mm (>30 e ≤ 50 mm)	84,2807
	Diâmetro entre 50 e 100 mm (>50 e ≤ 100 mm)	116,1596
Utilizadores não Domésticos*	Diâmetro até 20 mm (≤ 20 mm)	12,0135
	Diâmetro entre 20 e 30 mm (>20 e ≤ 30 mm)	42,1474
	Diâmetro entre 30 e 50 mm (>30 e ≤ 50 mm)	84,2807
	Diâmetro entre 50 e 100 mm (>50 e ≤ 100 mm)	116,1596
	Diâmetro entre 100 e 300 mm (>100 e ≤ 300 mm)	168,5610
Diâmetro acima de 300 mm (>300 mm)	337,1077	
TARIFAS VARIÁVEIS (/m³) (Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)	Escalões (m³/30 dias)	euros/m³
Utilizadores Domésticos	1º Escalão - 0 a 5 m ³	0,4053
	2º Escalão - 6 a 15 m ³	1,1856
	3º Escalão - 16 a 25 m ³	2,9564
	4º Escalão - superior a 25 m ³	5,2068
Utilizadores não domésticos	Escalão Único	2,7651
Autarquias	Escalão Único	1,5806
Instituições	Escalão Único	0,9907
Grandes Utilizadores	1º Escalão - 0 a 1.500 m ³	3,7217
	2º Escalão - 1.500 a 3.000 m ³	1,5889
	3º Escalão - 3.000 a 10.000 m ³	1,2523
	4º Escalão - 10.000 a 30.000 m ³	0,9888
TARIFAS DE SERVIÇOS AUXILIARES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)		euros
		custo com envio do aviso registado
Incumprimento de prazo de pagamento (valor não sujeito a IVA)		4,8978
Suspensão e reinício da ligação por incumprimento do utilizador		84,2807
Suspensão da ligação a pedido do utilizador		58,9893
Verificação do contador a pedido do utilizador**		84,2807
Ligação para fornecimentos provisórios		mediante orçamento
Abertura e fecho de água a pedido do utilizador		67,4245
Leitura extraordinária a pedido do utilizador		16,8563
Análise de projectos de obras particulares - emissão de parecer		134,8487
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização		109,5722
Vistoria a sistema predial de águas a pedido do utilizador		168,5610
Água avulso - por metro cúbico		6,0008
Mudança de local do contador (quando o contador já está no limite da propriedade)		mediante orçamento
Mudança de local do contador de dentro da habitação para o limite da propriedade (colocação da caixa do contador a cargo do consumidor)		gratuito
RAMAIS DOMICILIÁRIOS (Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)		euros / metro
Acima de 20 metros de extensão, por metro adicional		84,2807
Ramais da responsabilidade de terceiros		mediante orçamento
Alteração de ramal		mediante orçamento
CAUÇÕES (Valores isentos de IVA)		euros
Caução para religação após incumprimento ***		4 x Cmm****
Caução para utilizadores não domésticos		197,1835
Caução para ligações provisórias		328,6391

* inclui Autarquias e Instituições

** Este valor é devolvido ao utilizador caso se venha a comprovar que existe efetivamente funcionamento irregular do contador que prejudique o utilizador

*** Apenas em caso de restabelecimento e desde que o consumidor opte por não pagar por transferência bancária

**** Cmm - Encargo com o consumo médio mensal do cliente, ou de cliente com idêntica tipologia, registado nos últimos 12 meses (Despacho n.º 4186/2000 - 2.ª série).

Nota1: Serão imputados aos utilizadores em mora, os custos relativos aos encargos decorrentes do envio, por correio registado ou outro meio equivalente, do aviso prévio de suspensão do Serviço.

Nota 2: Nos termos do Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho e alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2017, de 3 de maio, será repercutida nos utilizadores finais, juntamente com as tarifas devidas, a Taxa de Recursos Hídricos (TRH).